



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

14ª Legislatura

4º Período Legislativo

38ª Sessão Legislativa

35ª Sessão Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos quinze dia de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipirá SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Ordinária, com a falta justificada da presidente Arlete Terezinha Huf, assume a vice presidente Isabel C. H. Koch. A Sra. presidente Isabel deu início aos trabalhos, solicitou a leitura da Ata de nº 34 da Sessão Ordinária anterior, passou a ata para discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. No momento da presidente a sra. presidente parabeniza a todos os professores pelo seu dia. A sra. presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedida. Foi recebido o convite da Uvesc com a programação do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de 2024. Foi recebido o ofício nº 211/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando os Balancetes da Contabilidade Geral e Fundo Municipal de Saúde relativo ao mês de agosto e setembro. Foi Expedido o Edital nº 03/2024, convocando a todos para a Audiência Pública. A Sra. presidente solicitou a leitura das proposições recebidas. Foi recebido a Emenda nº 01/2024 dos vereadores Genésio Stockmann e Ozaide Linhares, referente ao Projeto de Lei Ordinário nº24/2024. Foi recebido os Projetos de Lei Ordinário nº 025 nº 026, nº 027, do poder executivo. A Sra. presidente passou a Ordem do Dia, solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 de autoria do poder executivo 'Que altera o art. 65 da Lei Complementar nº153/14 que dispõe sobre o código de obras do município de Ipirá e seu parecer. A comissão Agricultura e Meio Ambiente ao analisar o projeto verificou que tal projeto nesse



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

momento é constitucional sendo assim emitiu o parecer favorável. A Sra. presidente passou o projeto para discussão e votação, o vereador Leandro Forster, faz uma breve explicação sobre o projeto, e o vereador Genésio Stockmann, complementa que, a socio ambiental tem vigência no perímetro urbano, o regimento rural é regido pelo Lei do Meio Ambiente. A Sra. presidente passou o projeto para votação, e foi aprovado por unanimidade. A Sra. presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 24/2024 a Emenda nº 01/2024 o parecer jurídico e o parecer da Comissão Finanças Orçamento Tributação e Fiscalização, e ambos os emitiram o parecer favorável pois tal projeto e emenda está dentro das disposições da Lei orgânica e com responsabilidade fiscal. A Sra. presidente passou a Emenda e Projeto para discussão e votação e ambos foram aprovados por unanimidade. A Sra. presidente, passou a palavra livre a Vereadora Bernardete Schwingel, que agradece a Deputada Federal Carmen Zanotto pela emenda de recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a saúde. E nada mais a tratar a Sra. presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no vinte nove de outubro de dois mil e vinte quatro, neste mesmo local às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). Agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada.

IPIRA (SC), em 15 de outubro de 2024.

Arlete Teresinha Huf

Bernardete Schwingel

Genésio Stockmann

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Orlei Ostjen

Ozaide Linhares

Rogério Anestor Spahr